



ALMT
Assembleia Legislativa

PUBLICADO no D.O.E. ALMT **Superintendência de Contratos e Convênios**

de 14 / 11 / 2019

m. regueta
Servidor

ATO Nº 708/2019

ALMT
FOLHA Nº 07

UNIDADE SCCC

NOME *fenipe*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo elencado, para atuar como Fiscal do Contrato nº 050/2017/SCCC/ALMT, correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em substituição ao Servidor André Wilian Dorileo – Matrícula nº 41116, Ato nº 698/2019, publicado no D.O.E/ALMT, nº 623, a partir de 07/11/2019, conforme Memorando nº 0947/2019-SAP, da Secretaria de Administração e Patrimônio/ALMT, Protocolo SGD 201957495.

CONTRATO Nº	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE
050/2017	Votech Tecnologia em Votação Eireli	22/03/2019 a 22/03/2020	Fiscais: Edie Correia Santana – Matrícula nº 42404 André Luis de Moraes Souza – Matrícula nº 23365 Ronnie Peterson Dias da Silva - Matrícula nº 42100 José Roberto Castelo – Matrícula nº 43113 Mario Sergio Corassa – Matrícula nº 41282

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de novembro de 2019.

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente**

Dep. Max Russi _____ **1º Secretário**

Dados lançados na
Vida Funcional
Em: 21 / 11 / 2019
m. regueta
Servidor, matrícula
GEAPES ALMT

